



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

**Ata nº 30/2019**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às treze horas reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno José Camata, Gilson Carlos Luiz, Silas Xavier de Souza, Hélio Batista de Oliveira, Lourival Pinto de Assis, Antônio Teixeira de Sena sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a trigésima sessão legislativa extraordinária de dois mil e dezenove. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário Silas Xavier de Souza faz a leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 1.406/2019 que “Dispõe sobre a desafetação de área pública, autoriza a alienação e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.403/2019 que “Altera a Lei nº 1054 de 07 de agosto de 2017 e dá outras providências”. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento declara período de ordem do dia. Não tendo matéria em pauta para votação, declara período de explicações pessoais. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente coloca que estão realizando sessões extraordinárias para dar agilidade nos projetos que estão chegando nesta casa de leis para que o executivo possa dar andamento nas ações em nosso município, também coloca que faz uso nesta tribuna para protestar e deixar sua indignação junto aos nossos governantes e das grandes indústrias de leite do Estado de Rondônia, onde os produtores de leite estão sofrendo com o atual preço de leite, cerca de oitenta centavos por litro, coloca que é uma vergonha, quer chamar atenção dos nossos governantes e laticinistas para que possa fazer com que paguem um preço justo aquele que tanto trabalha para colocar seu produto nos laticínios do nosso Estado, trabalham o mês inteiro sem saber o quanto vão pagar pelo seu produto no final do mês, com o valor que estão pagando os produtores não conseguem pagar os gastos que tem para manter seu rebanho leiteiro durante o mês, porque cada vez mais os produtos industrializados estão cada vez mais caros. O vereador Bruno José Camata em aparte coloca que o produtor quando começa entregar o seu leite leva mais de cinquenta dias para receber pelo seu produto, são massacrados pelos laticínios porque só pagam o produtor quando vendem o produto industrializado. O presidente continuando no uso da palavra coloca que os laticínios não perdem nem o soro do leite, aproveitam tudo, coloca também a questão da energia em nosso município, fraca e com muita oscilação, tem produtores que estão perdendo sua produção por causa dessa situação, não temos energia de boa qualidade, cada dia a legislação vem apertando para cima dos produtores e seus produtos não são valorizados, frisa que estão indo a Brasília na próxima semana e levará essas reivindicações aos deputados federais e senadores do nosso Estado para que façam alguma coisa pelos produtores do nosso município e de todo nosso Estado. Não tendo nenhum mais vereador que queira fazer uso da palavra, o



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

presidente declara encerrada esta sessão. E para contar o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de lei.

Vale do Paraíso, 06 de dezembro de 2019.

Alfredo Barbosa de Oliveira Junior  
Presidente

Silas Xavier de Souza  
Secretário